

# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ - ESTADO DE MINAS GERAIS

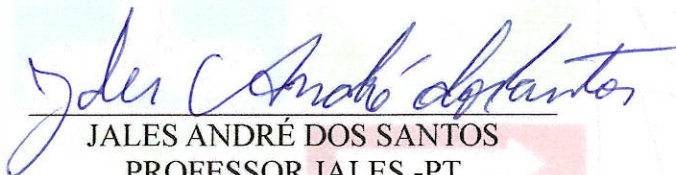
## EMENDA ADITIVA Nº 01/2026

**Emenda aditiva ao § 2º ao art. 1º do Projeto  
de Lei nº 15/2026 de autoria do Executivo**

Acrescenta-se o § 2º ao art. 1º do Projeto de Lei nº 15/2026, com a seguinte redação:

§ 2º Não farão jus ao auxílio-alimentação os servidores em gozo de licença não remunerada e os agentes políticos.

Plenário Guilherme Gotelip Neto, 19 de fevereiro de 2026

  
JALES ANDRÉ DOS SANTOS  
PROFESSOR JALES -PT  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG

  
MARISTELA DUTRA  
VEREADORA/PRD

  
Rodrigo Cardoso de Ávila  
Rodrigo do Comercial Aeroporto  
Vereador

Rodrigo Cardoso de Ávila  
Rodrigo do Comercial Aeroporto  
Vereador

# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ - ESTADO DE MINAS GERAIS

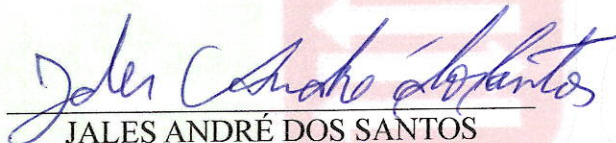
## JUSTIFICATIVA

A presente Emenda tem por objetivo aperfeiçoar o texto do Projeto de Lei nº 15/2026, conferindo-lhe maior clareza normativa, segurança jurídica e coerência com a finalidade do auxílio-alimentação, mediante a inclusão do § 2º no art. 1º para explicitar, de forma objetiva, as hipóteses em que não haverá direito ao benefício.

A previsão expressa de que os agentes políticos não fazem jus ao auxílio-alimentação busca evitar interpretações extensivas e potenciais controvérsias, tendo em vista que tais agentes se submetem, em regra, a regime remuneratório próprio, especialmente por meio de subsídio, com disciplina constitucional e legal específica. Ao delimitar o alcance do benefício, a emenda preserva a técnica legislativa, reduz o risco de questionamentos administrativos e judiciais e contribui para a responsabilidade fiscal, assegurando maior previsibilidade do impacto financeiro da norma.

Dessa forma, a emenda não altera o propósito central do projeto, mas aprimora sua redação para garantir aplicação uniforme, impessoal e compatível com o interesse público, evitando ampliações indevidas e fortalecendo a governança e o controle do gasto público.

Plenário Guilherme Gotelip Neto, 19 de fevereiro de 2026



JALES ANDRÉ DOS SANTOS  
PROFESSOR JALES -PT  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG



MARISTELA DUTRA  
VEREADORA/PRD